



13507363



08000.046147/2019-76



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

PROCESSO N° 08000.046147/2019-76

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita no CNPJ sob o n° 00.394.494/0005-60, conforme o parágrafo único, do art. 2º, da Portaria do Ministro n° 294 (11838166), de 08 de junho de 2020, neste ato representada pelo Diretor de Gestão da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, o Senhor **LUIZ MARIANO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n° 048.526.146-44, portador da Carteira de Identidade n° 11391564 SSP/MG, com competência subdelegada nos incisos IX e VX da Portaria SEGEN n° 5 (12002628), de 17 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.757.597/0002-18, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, n° 288 CEP 34.000-000, Vale do Seren na cidade de Nova Lima/MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO**, portadora da Carteira de Identidade n° 1889332 - SSP-DF e CPF n° 844.216.301-87, tendo em vista o que consta no Processo n° 08000.046147/2019-76 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 04 de Abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n° 14/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n° 03/2020 (10676517), por mais 03 (três) meses, ou seja, pelo período compreendido entre **08/01/2021 à 08/04/2021**, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV, bem com a alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, em razão do acréscimo de 03 (três) Ferramenta tecnológica para extração, processamento e análise de dados e informações obtidos por meio de plataformas eletrônicas portáteis - TIPO 1, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato, perfazendo um valar total do contrato de R\$ **3.574.999,99 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e**

noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Sexta – ALTERAÇÕES.

1.2. Discriminação do objeto:

<i>Item</i>	<i>Descrição do Bem ou Serviço</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
1	Ferramenta tecnológica para extração, processamento e análise de dados e informações obtidos por meio de plataformas eletrônicas portáteis - TIPO 1	03	Unidade	238.333,33	714.999,99

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de **08/01/2021 até 08/04/2021**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. A contratante pagará pelo objeto do presente termo aditivo o valor de R\$ **714.999,99 (setecentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, referente ao acréscimo de 25%. Somando-se ao valor original do Contrato nº 3/2020, o montante total passará a ser de R\$ **3.574.999,99 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020.

5. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Edital (10298536).

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

8.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

LUIZ MARIANO JÚNIOR
Diretor de Gestão
CONTRATANTE

LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO
Techbiz Forense Digital Ltda
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mariano Junior, Diretor(a) de Gestão**, em 18/12/2020, às 16:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bispo da Silva Galão, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 15:17, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13507363** e o código CRC **29A1B1AD**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.